PROJETO DE RESOLUÇÃO № 002/2019

<u>SÚMULA:</u> Concede o Título de Cidadão Honorário de Centenário do Sul a Sra. NADIR PEREIRA DOS SANTOS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, concede o Título de Cidadão Honorário a **Sra. NADIR PEREIRA DOS SANTOS**, por reconhecidamente relevantes serviços prestados ao município de Centenário do Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de fevereiro de 2019.

Prof. ADAM LINEKER Vereador

JUSTIFICATIVA

Nadir Pereira dos Santos, nascida em Taquaritinga/SP em 16 de fevereiro de 1936, filha de José Pereira dos Santos (popular Zé Pequeno) e Maria Idalina Fantini, chegou no município de Centenário do Sul/PR no final de 1949, casou-se nesta cidade no ano de 1954, com Mário de Almeida (in memorian), com quem teve 03(três) filhos: Tânia Mariza de Almeida, Antônio Vagner de Almeida e Solange Aparecida de Almeida.

Assim, trabalhou respectivamente nos comércios Casa Alves, Armazém de Secos e Molhados Batista, como balconista e escriturária.

Posteriormente, iniciou carreira como Professora no Colégio Martin Afonso de Souza no ano de 1956, lecionou por 30 (trinta) anos, onde colaborou com a educação e formação de crianças e jovens desta cidade.

Dona Nadir, como é conhecida, foi fundadora da Associação da Melhor Idade (terceira Idade) no município de Centenário do Sul/PR, no ano de 1998, que começou em um prédio no calçadão, e posteriormente veio a ter sua sede própria, conseguidos na Administração Municipal de Dr. Antônio Mario Guirro, foram anos dedicados a presente Associação.

Dona Nadir hoje reside no município de Dourados/MS, mais intercala entre a cidade Sul Mato-grossense e Centenário do Sul/PR.

Sala das Sessões, em 12 de fevereiro de 2019.

Prof. ADAM LINEKER Vereador